



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 6/PROPEPG/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFFS, *Campus* Chapecó-SC, de acordo com o Regimento do Programa, aprovado pela Decisão nº 4/2013 – CONSUNI/CPPG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:

I – Oto João Petry, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1633597 (Presidente);

II – Adriana Maria Andreis, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2036394 (titular);

III – Claudécir dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2145499 (suplente);

IV – Neide Cardoso de Moura, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1777504 (titular);

V – Lisia Regina Ferreira Michels, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1880393 (suplente);

VI – Marina Moreira, representante discente (titular);

VII – Martinho Kroetz, representante discente (suplente).

Art. 3º As atividades da Comissão de Bolsas observarão o disposto nos artigos 12, 13 e 14 do Regimento do PPGE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3/PROPEPG/UFFS/2018, de 7 de março de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de março de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO